



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**JUSTIFICATIVA DE DEMANDA**

Inicialmente, foram utilizadas emulsões asfálticas, especialmente a RL-1C, para execução de determinados serviços de pavimentação e conservação de vias públicas.

Entretanto, com a necessidade de ampliar a qualidade, resistência e durabilidade das intervenções realizadas na malha viária municipal, a Administração passou a utilizar com maior frequência o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), material que apresenta melhor desempenho estrutural, maior resistência ao tráfego e maior vida útil quando aplicado em serviços de recuperação de pavimentos, principalmente em vias submetidas ao fluxo constante de veículos.

A experiência operacional dos exercícios anteriores demonstrou uma mudança no perfil de consumo dos materiais utilizados nos serviços de manutenção viária, verificando-se uma maior aplicação de CBUQ em comparação à emulsão asfáltica RL-1C. Dessa forma, o planejamento atual considera o histórico real de utilização dos insumos, priorizando a aquisição dos materiais conforme a demanda efetivamente observada pela Administração Municipal.

Em razão dessa alteração na utilização dos materiais, o quantitativo estimado de RL-1C foi reduzido de 500 toneladas para 150 toneladas. Ressalta-se que a quantidade prevista de 150 toneladas permanece superior ao consumo efetivamente registrado nos períodos anteriores, mantendo uma margem de segurança suficiente para atender eventuais necessidades de utilização da emulsão em serviços específicos, sem risco de desabastecimento.

Além disso, caso haja necessidade de retomada da utilização de RL-1C em determinados serviços de conservação ou recuperação viária, o quantitativo estimado contratado apresenta saldo suficiente para atendimento da demanda prevista, considerando o histórico de consumo e a tendência de maior utilização do CBUQ nas intervenções realizadas pelo Município.

No exercício anterior, foram adquiridas aproximadamente 1.000 toneladas de CBUQ para atendimento dos serviços programados pela Administração Municipal. Entretanto, a quantidade contratada não foi suficiente para suprir integralmente a demanda



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

existente, considerando o aumento significativo dos pontos de intervenção na malha viária urbana e a necessidade de continuidade dos serviços de manutenção.

Necessidade atual e ampliação da demanda:

A presente contratação prevê a aquisição de 1.500 toneladas de CBUQ, considerando a intensificação dos serviços de recuperação asfáltica no Município de Alto Araguaia. Atualmente, diversas regiões da cidade apresentam defeitos no pavimento, como desgaste, deformações e deteriorações decorrentes do tempo de uso, condições climáticas e fluxo constante de veículos, tornando necessária a realização contínua de serviços de tapa-buraco e recuperação das vias.

Além disso, serão executados serviços de micro revestimento asfáltico em diversas ruas do município, visando recuperar a camada superficial do pavimento, melhorar as condições de trafegabilidade, aumentar a vida útil das vias existentes e reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras.

A experiência obtida com a utilização do CBUQ no período anterior demonstrou que o quantitativo inicialmente previsto não atendeu completamente às necessidades operacionais, sendo necessária a ampliação da estimativa para garantir a execução contínua dos serviços planejados, evitando paralisações por falta de insumo e proporcionando maior eficiência na manutenção da infraestrutura viária.

A quantidade estimada de 1.500 toneladas de CBUQ para a presente contratação foi definida considerando:

- A insuficiência do quantitativo adquirido anteriormente, que não contemplou toda a demanda de recuperação das vias urbanas;
- O aumento dos serviços de tapa-buraco devido à existência de diversos pontos com defeitos no pavimento asfáltico do município;
- A maior utilização histórica do CBUQ em comparação à RL-1C, em razão do melhor desempenho e durabilidade do material nas intervenções realizadas;
- A necessidade de execução de micro revestimento em diversas ruas, demandando maior disponibilidade de material para recuperação da malha viária;
- A necessidade de manutenção preventiva e corretiva contínua das vias públicas, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade urbana;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

- A necessidade de evitar descontinuidade dos serviços públicos, considerando que a falta do material compromete o cronograma de recuperação das ruas e aumenta os custos futuros com manutenção emergencial.

**Conclusão:**

Diante do histórico de consumo dos materiais, da maior utilização de CBUQ nos serviços executados anteriormente, da redução planejada do quantitativo de RL-1C conforme a demanda real observada e da necessidade de ampliar a disponibilidade de CBUQ para atendimento das intervenções previstas, justifica-se a aquisição de 1.500 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e a estimativa de 150 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.

Os quantitativos propostos refletem o consumo histórico, a evolução dos métodos utilizados pela Administração Municipal e a necessidade de garantir continuidade aos serviços de manutenção, recuperação e melhoria das vias públicas do Município de Alto Araguaia, promovendo maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e melhores condições de trafegabilidade para a população.

Alto Araguaia, 09 de junho De 2026.

**JULDESIO BORGES**  
**DE**  
**OLIVEIRA:172343361**  
**68**

Assinado digitalmente por JULDESIO BORGES DE  
OLIVEIRA:17234336168  
ND: C=BR, CN=JULDESIO BORGES DE  
OLIVEIRA:17234336168, O=ICP-Brasil, OU=  
31448241000121  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.10 08:42:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

---

**JULDÉSIO BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Portaria 007/2025



ANEXO ÚNICO

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
<b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>	
1. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda
3. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
6. Licitação que originou a ARP: NÃO SE APLICA	
7. Ata de Registro de Preço: A ser formalizada	
8. Data de publicação da ARP: A definir	
9. Data de vigência da ARP: 12 (doze) meses	

**II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO SINTÉTICO**

Despesas com aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Lenta RL-1C, destinados à execução de serviços de pavimentação, recuperação, manutenção e conservação das vias públicas municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção da malha viária municipal, considerando o desgaste natural das vias públicas, a necessidade de execução de operações de tapa-buracos, recuperação de pavimentos, conservação preventiva e demais serviços relacionados à infraestrutura urbana e rural do município.

A aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C mostra-se necessária em razão da utilização contínua desses materiais nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo insumos essenciais para garantir maior durabilidade, qualidade técnica e segurança nas intervenções realizadas nas vias municipais.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos períodos, na demanda apresentada pelas equipes operacionais, na extensão da malha viária atendida e na previsão dos serviços de manutenção programados para o período de vigência da contratação. Considerou-se ainda a necessidade de manutenção de estoque estratégico, evitando a interrupção dos serviços públicos essenciais em razão da ausência de materiais disponíveis.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Destaca-se que o CBUQ é utilizado principalmente em serviços de recomposição e recuperação de pavimentos asfálticos, proporcionando acabamento adequado e maior resistência ao tráfego, enquanto a emulsão asfáltica RL-1C é empregada em serviços de ligação, imprimação e tratamentos superficiais, conforme as necessidades técnicas de cada intervenção.

Ressalta-se que a diversidade dos materiais solicitados decorre das diferentes metodologias aplicadas nos serviços de pavimentação e conservação viária, considerando as características técnicas de cada produto e sua aplicação específica, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços públicos.

Adicionalmente, a manutenção de quantitativos suficientes é indispensável para assegurar atendimento contínuo às demandas da população, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas e desgaste das vias, quando ocorre aumento significativo da necessidade de intervenções de recuperação e conservação da pavimentação municipal.

## 1. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Un. Fornecimento	Quantidade Solicitada
2403	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE GRADUACAO C	Tonelada	1.500
3516	EMULSAO ASFALTICA - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO EMULSAO ASFALTICA RL-1C, UTILIZADO EM CONSERVACAO DE RODOVIAS, PARA APLICACAO, O PRODUTO PAVIMENTACAO RODOVIARIA, COMO PROTECAO MECANICA UTILIZAR NAO TEM, EMBALADO EM A GRANEL	Tonelada	150

## 2. ENTREGA/EXECUÇÃO:

**4.1 Prazo de entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **Nota de Autorização de Despesas (NAD)**, após a expedição da Autorização de Fornecimento e da relação dos produtos solicitados no período, podendo ser prorrogado mediante pedido formal devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

**4.2 Forma de entrega:** A entrega dos materiais será realizada **de forma parcelada**, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, durante a vigência da **Ata de Registro de Preços**, que será de



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**4.3 Local de Entrega dos bens:** Os materiais deverão ser entregues na secretaria de Infraestrutura e Infraestrutura na Rua Getúlio Vargas, Bairro Beira Rio, Nº55, devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 07:00 às 17:00).

**4.4 Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Caso seja constatada qualquer incompatibilidade ou desconformidade, o material deverá ser substituído pela contratada, por sua conta e ônus, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, não sendo este prazo considerado como prorrogação do prazo de entrega, sendo o recebimento definitivo condicionado à regularização do material.

### 3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, se houver interesse da Administração e desde que devidamente justificado.

### 4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo dos servidores: Anderson Cândido de Souza e suplente Oilton Pereira dos Santos

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão indicadas em momento oportuno, processo de utilização da Ata de Registro de Preço.

5.2. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação dos serviços.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO REIS FERREIRA MARTINS  
Data: 11/06/2026 14:49:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCELO REIS FERREIRA MARTINS**  
Motorista de Veículos Pesados

De acordo:

**JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA:17234336168**  
Assinado digitalmente por JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA:17234336168  
ND: C=BR, CN=JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA:17234336168, O=ICP-Brasil, OU=31448241000121  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.10 13:50:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

**JULDÉSIO BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Frota  
Portaria nº 007/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

**1. AUTORIZAÇÃO:**

**1.1.** Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, e considerando os documentos e justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a contratação, Despesas com aquisição de materiais de **cama, mesa e banho, copa e cozinha, higiene pessoal e produtos de limpeza**, cujos atos procedimentais e contratação devem obedecer às condições e termos previstos no presente documento, bem como à legislação vigente aplicável.

JACSON MARLON  
NIEDERMEIER:53599543100

Assinado de forma digital por JACSON MARLON  
NIEDERMEIER:53599543100  
Dados: 2026.06.11 15:35:07 -03'00'

---

**JACSON MARLON NIEDERMEIER  
PREFEITO MUNICIPAL**